

# **IMIGRAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS: OS CASOS DE JUIZ DE FORA E BELO HORIZONTE**

**Maysa Gomes Rodrigues\***

**Palavras-chave: Imigração. Educação. Minas Gerais.**

## **INTRODUÇÃO**

Este trabalho tem por objetivo discutir e explorar questões atinentes à Educação e Imigração em Minas Gerais, nas primeiras décadas republicanas, a partir das experiências das cidades de Juiz de Fora e Belo Horizonte. Fundamenta-se em pesquisa histórica de fontes documentais e bibliográficas, a saber, legislação educacional e da imigração, relatórios e mensagens dos presidentes do Estado, publicações e jornais da época, bem como relatórios dos inspetores escolares. Partimos de dois pressupostos básicos: o primeiro, que considera a incipiente produção sobre este tema na historiografia da educação em Minas Gerais; e o segundo, que articula as perspectivas e as discussões acerca da imigração, da educação, e da escolarização das crianças filhas de imigrantes.

Buscamos evidenciar o que propuseram as políticas, como foram discutidas e abordadas as ações educativas voltadas para esse fim no âmbito das diretrizes legais da imigração e educação. No contexto da imigração em Minas Gerais, procuramos analisar a educação, problematizando a constituição de escolas, públicas ou particulares, com a finalidade de atender às crianças filhas de imigrantes.

Deste modo, abordamos as cidades de Juiz de Fora e Belo Horizonte como dois casos importantes na perspectiva deste trabalho, considerando o estudo sobre os italianos, cuja presença numérica e cultural foi marcante nos dois municípios. Este trabalho é parte da pesquisa de doutorado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMG, intitulada “A educação de crianças filhas de imigrantes nas primeiras décadas republicanas” e apresenta resultados dessa pesquisa.

# 1 PERSPECTIVAS ANALÍTICAS: imigração, educação e escolarização em Minas Gerais (1888-1912)<sup>1</sup>

Das possibilidades analíticas que as duas cidades oferecem em relação à educação de imigrantes, ressaltamos duas principais. A primeira diz respeito às escolas nas experiências de colonização, e a segunda se refere às escolas particulares ou vinculadas às Associações Italianas de Beneficência e Socorro Mútuo. Procederemos à análise das escolas particulares e vinculadas às associações explicitando seu contexto em relação às políticas de educação e imigração em Minas Gerais no período inicial da República.

Belo Horizonte e Juiz de Fora estavam no cerne das políticas de imigração e de educação do estado. Como centros urbanos, políticos e, principalmente, como cidades que acolheram imigrantes em sua vida social enquanto grupos diversos e diferenciados. O desenvolvimento das políticas de imigração e educação em Minas, no período de 1888-1912, nos permite compreender como estes dois processos se desenharam.

A imigração oficial mineira, ou seja, subvencionada pelo Estado, teve a duração de doze anos no período imperial de 1867 – 1879, conforme descreve Monteiro (1973)<sup>2</sup>. Não alcançando os objetivos estabelecidos, foi retomada na década de 1880 pela edição de várias leis e regulamentos<sup>3</sup> que culminaram com novas tentativas para a introdução de imigrantes.

Essas ações viabilizaram a política de imigração em Minas Gerais no fim do período imperial, com a criação do Serviço de Imigração e Colonização, da Inspetoria-Geral de Imigração e da Hospedaria de Imigrantes em Juiz de Fora, demonstrando o investimento da província neste setor e lançando aquelas que seriam as diretrizes encontradas pelos governos republicanos.

Não podemos desconsiderar as históricas e imbricadas relações entre os produtores rurais e a política mineira. De tal modo, se torna compreensível que as discussões sobre a política imigracionista trouxessem constantes e reiteradas referências à mão de obra para as lavouras de café, e que este debate ocupasse grandes espaços nas várias esferas de

---

\*[Universidade FUMEC/maysagomes@gmail.com](mailto:Universidade_FUMEC/maysagomes@gmail.com)

<sup>1</sup> As referências utilizadas na elaboração deste texto encontram-se listadas em rodapé.

<sup>2</sup> MONTEIRO, Norma de Góes. *Imigração e Colonização em Minas 1889-1930*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1973.

<sup>3</sup> Lei Provincial nº 2.819, de 24 de outubro de 1881; Lei Provincial nº 3.417, de 26 de agosto de 1887; Regulamento nº 108 de 20 de janeiro de 1888; Lei Provincial nº 3598, de 29 de agosto de 1888; Lei Provincial nº 3646, de 1º de setembro de 1888.

decisões políticas e no próprio governo, dada a sua importância econômica para Minas Gerais<sup>4</sup>.

Viscardi (2001)<sup>5</sup> analisa a questão da substituição do trabalho escravo, naquela que seria a região mais importante no período e com maior número de escravos – a Zona da Mata mineira –, ponderando sobre os efeitos da crise do café. Ao que afirma:

Portanto, a primeira crise do café, associada à abolição da escravatura, não teve impacto avassalador sobre a produção mineira. O trabalho escravo foi substituído por relações de trabalho de caráter transitório, a exemplo da meação e da parceria. O trabalho imigrante, reivindicação permanente dos setores produtivos do estado, foi utilizado, em sua maioria, nas atividades urbanas, cabendo ao trabalhador livre nacional o trabalho no campo. (p.128)

Essas considerações nos permitem compreender algumas perspectivas contidas na política de imigração no período de 1888-1912, que ficaram subsumidas nas interpretações da historiografia mineira. Essas perspectivas dizem respeito à vinda de operários para Minas e emergiram na análise da realidade da imigração para Juiz de Fora e Belo Horizonte, abrindo espaços a questionamentos acerca da tese recorrente de que a política imigracionista mineira se desenvolveu em função de suprir de braços a lavoura após a abolição da escravatura<sup>6</sup>.

Essas interpretações, apoiadas no fim da escravidão e na lavoura cafeeira, não esclarecem a imigração de operários e trabalhadores para as indústrias. Percebemos, no contato com as fontes, a existência de um distanciamento entre o entendimento prevalente, a legislação e a realidade de Juiz de Fora e Belo Horizonte no período de maior fluxo de imigrantes, notadamente italianos, para Minas Gerais.

O trabalho de Giroletti (1988)<sup>7</sup> sobre a industrialização de Juiz de Fora já alertava sobre a contribuição do imigrante nesse processo, e a revisão historiográfica empreendida por

---

<sup>4</sup> Viscardi (2001), ao analisar algumas das questões econômicas e políticas de Minas Gerais em relação à produção do café e ao seu envolvimento em acordos e convênios com outros Estados na Primeira República, salienta que “tal envolvimento diz respeito ao grau de importância que o café possuía para a economia destes estados, avaliada, sobretudo, pelos níveis de dependência das receitas fiscais em relação ao produto.” (p. 124-125)

<sup>5</sup> VISCARDI, Cláudia Maria R. *O teatro das Oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”*. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

<sup>6</sup> Neste sentido, ver Monteiro (1973). Não é nossa pretensão fazer uma revisão historiográfica desta obra, mesmo porque é referência indispensável ao estudo da imigração. Queremos apenas trazer à discussão os aspectos que permitiram a promoção da imigração diferenciada para as duas cidades e entender esse processo que escapou às interpretações, prevalecendo o argumento de que em Minas a imigração foi promovida para substituir o trabalho escravo nas lavouras. Também não negamos este objetivo da política, mas é necessário redimensioná-lo. Ressaltamos que Giroletti (1988, p.67) chama a atenção para esta questão quando aborda a formação da Sociedade Promotora de Imigração.

<sup>7</sup> GIROLETTI, Domingos. *Industrialização de Juiz de Fora 1850-1930*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 1988. 136 p.

Viscardi (2001) assinalou aquilo que havíamos observado na documentação e no estudo da imigração para as duas cidades. Ou seja, a presença de imigrantes nesses dois municípios se apresentou muito mais relacionada às atividades urbanas que à produção agrícola. No caso de Juiz de Fora, citamos a experiência da colônia Pedro II (ainda no Império, e cujo número de operários qualificados era maior que de agricultores<sup>8</sup>) e no de Belo Horizonte, a vinda de operários para a construção da capital.

Esses aspectos demonstraram que as leis, ao longo do período, contemplavam a possibilidade da imigração operária, no entanto, a preferência dos governantes mineiros recaía sobre os agricultores para as lavouras do Estado, o que era reproduzido pelas instâncias governamentais, pelo legislativo e pela imprensa mineira.

O maior movimento imigratório para Minas Gerais se deu entre 1894-1897, e, por diferentes questões de ordem, retraiu a partir de 1900. Os números da introdução de imigrantes no Estado foram apresentados na Mensagem Presidencial de 1903:

Para melhor ajuizar do decréscimo que se deu em tal serviço, basta ponderar que, ao passo que no ano de 1897 foram introduzidos no Estado 17.578 imigrantes, nos cinco anos subseqüentes o número total daqueles, que vieram para Minas, atingiu apenas a 3.221, sendo: 2.228 em 1898, 674 em 1899, 136 em 1900, 187 em 1901 e 52 em 1902. (p.34)<sup>9</sup>

O decréscimo da corrente imigratória acarretou o fechamento da Agência de Imigração no Rio de Janeiro (mantida pelo governo mineiro) e a dispensa do pessoal da Hospedaria Horta Barbosa em Juiz de Fora, que seria fechada definitivamente em 1906.

Nas Mensagens Presidenciais (1907- 1912)<sup>10</sup>, a imigração perseverou, apresentando a diretriz de fomento aos núcleos coloniais. Os imigrantes eram introduzidos constante e paulatinamente no Estado e as referências para a alocação passaram a ser os núcleos coloniais, embora encontremos também referências à fixação de imigrantes em fazendas.

---

<sup>8</sup> Ver OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. *Imigração e industrialização: os alemães e os italianos em Juiz de Fora (1854-1920)*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1991; BASTOS, W. de Lima. *Mariano Procópio Ferreira Lage, sua vida, sua obra, sua descendência e genealogia*. 2 ed. Juiz de Fora: Edições Paraibuna, 1991.

<sup>9</sup> MINAS GERAIS. *Mensagem do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro*. Belo Horizonte, 1903. Disponível em: <[www.crl.edu/content/brazil/mina.htm](http://www.crl.edu/content/brazil/mina.htm)> Acesso em: maio/2009.

<sup>10</sup> MINAS GERAIS. *Mensagens do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro*. Belo Horizonte, 1908-1913. Disponível em: <[www.crl.edu/content/brazil/mina.htm](http://www.crl.edu/content/brazil/mina.htm)> Acesso em: maio/2009.

A análise da política de imigração nos facultou acompanhar ao longo da legislação e dos Relatórios e Mensagens dos Presidentes da Província e do Estado<sup>11</sup> o desenho desta política, além de suscitar questões sobre as condições de trabalho dos imigrantes, os modos de sua sobrevivência, de sua vida em Minas e as formas de sua alocação.

Sem pretender esgotar o assunto, os aspectos levantados nos marcos legais e nas outras fontes, contribuíram para a compreensão da relação imigração e trabalho, demonstrando modos diferenciados de inserção do imigrante, o que certamente influenciou nas formas de escolarização de seus filhos. Ressaltamos a previsão de criação de escolas nos núcleos coloniais em quase todas as leis e regulamentos da imigração, à exceção da Lei n. 32 de 18 de julho de 1892 e do Decreto n.777 de 1º de setembro de 1894<sup>12</sup>.

### **Regulamentações da instrução pública, particular e escolarização**

Sobre a política de educação, buscamos compreender, no processo institucionalizado do ensino primário em Minas, como as fontes trataram a questão das escolas públicas de colônias, o ensino primário particular ou vinculado às associações. Além disso, verificamos se havia referências a escolas de imigrantes ou estrangeiras neste contexto.

Partimos da consideração de que nos anos iniciais da República, em Minas, a política de educação assumiu uma dinâmica que se movimentou entre as propostas de remodelação do ensino dadas pelas constantes e nem sempre bem-sucedidas reformas educacionais. A constatação de que a instrução pública necessitava ser radicalmente transformada remontava aos Relatórios dos Presidentes da Província.

Na trajetória dos Relatórios dos Presidentes da Província e das Mensagens dos Presidentes do Estado para os anos de 1888-1912, estes se referiram aos principais problemas relativos à instrução e à organização deste serviço. Demonstraram a grande importância da educação para a construção do Estado e do País, e as ações e investimentos se balizaram pela extensão de escolas a todos os rincões de Minas, apresentando também a preocupação relativa

---

<sup>11</sup> FALLA que à Assembléia Provincial de Minas Geraes dirigiu... *Barbosa, Luiz Eugenio Horta*, Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1888. Disponível em: <[www.crl.edu/content/brazil/mina.htm](http://www.crl.edu/content/brazil/mina.htm)>. Acesso em out/2008. FALLA que à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais dirigiu... *Camargos, Barão de*, Ouro Preto, Typ. de J.F. de Paula Castro, 1889. Disponível em: <[www.crl.edu/content/brazil/mina.htm](http://www.crl.edu/content/brazil/mina.htm)>. Acesso em out/2008. MINAS GERAIS. *Mensagens do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro*. Ouro Preto, Cidade de Minas, Belo Horizonte, 1892-1913. Disponível em: <[www.crl.edu/content/brazil/mina.htm](http://www.crl.edu/content/brazil/mina.htm)> Acesso em: mai/2009.

<sup>12</sup> COLEÇÃO das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Ouro Preto, 1892-1895.

à formação dos professores, à inspeção, à mobília, ao material didático e aos prédios escolares.

As reformas e a legislação do período republicano foram as ações destinadas a cumprir o que era necessário para promover a transformação da instrução pública, mudando a antiga estrutura, reduzindo o número de escolas existentes e investindo mais em sua qualidade (prédios, mobiliário, livros) e na formação do docente. A fiscalização do ensino tornou-se um aspecto essencial a esse processo para fazer cumprir as propostas do Estado, bem como para intervir onde fosse necessário.

Assim, buscamos, na legislação referente às quatro principais reformas educacionais do período<sup>13</sup>, as tipologias das escolas públicas e o que apresentavam como regulamentação para essas escolas, as particulares ou de associações e, além disso, se aparecia em algum momento referência às escolas de imigrantes ou similares<sup>14</sup>.

No que se refere às leis do ensino, a Lei n. 41 de 3 de agosto de 1892, que instituiu a chamada Reforma Afonso Pena, em seu art. 78 previa que só o Congresso Mineiro poderia criar escolas e transferir suas sedes. Sobre o ensino particular, em seu art. 334 declarava que “É completamente livre aos particulares ou associações o ensino primário, secundário, superior ou técnico”. No caso de subvenções, teriam preferência as escolas primárias, onde não houvesse escola pública<sup>15</sup>.

Para dar cumprimento à Lei n. 281 de 1899, da Reforma Silviano Brandão, foi editado o Regulamento de 1900, pelo Decreto n. 1.348 de 8 de janeiro de 1900, que rezava em seu art. 1º que o ensino primário pode ser livremente ministrado no Estado pelos particulares e associações, afirmando, em seu Parágrafo Único, que “os estabelecimentos particulares de ensino primário só estão sujeitos à fiscalização do Estado no que diz respeito à higiene e à estatística” (p.27), e em seu art. 148 anunciava que continuavam em vigor “as

---

<sup>13</sup> Neste contexto, destacamos o Decreto n. 655 de 17 de outubro de 1893, que aprovava o regulamento para dar cumprimento à Lei n. 41 de 3 de agosto de 1892; o Decreto n.1.348, de 8 de janeiro de 1900, que promulgou o regulamento das escolas de instrução primária, para dar cumprimento à Lei n. 281 de 16 de setembro de 1899; o Decreto n. 1960 de 16 de dezembro de 1906, que aprovou o regulamento da instrução primária e normal do Estado e o Decreto n. 3.190 de 6 de junho de 1911, que aprovou o regulamento geral da instrução no Estado, de acordo com a Lei n. 533 de 24 de setembro de 1910. Essas demarcações permitem traçar a trajetória das reformas do ensino primário em Minas Gerais. No período compreendido entre 1888 e 1912, foram efetivadas quatro grandes reformas da instrução primária. “A reforma de 1892, sob a presidência de Afonso Pena; a de 1899, sob a presidência de Silviano Brandão; a de 1911, sob a presidência de Júlio Bueno Brandão. Todas essas reformas se deram, não sem intenção, no primeiro mandato de cada presidente.” (GONÇALVES, 2004 p.40). Neste sentido, ver GONÇALVES, Irlan A. *Cultura Escolar: práticas e produção dos grupos escolares em Minas Gerais (1891-1918)*. Tese de doutorado: Faculdade de Educação. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

<sup>14</sup> Para o caso das escolas particulares, os regulamentos apresentaram também a questão das subvenções, mas esta não foi objeto de nossa análise.

<sup>15</sup> COLEÇÃO das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1892, *passim*.

disposições da Lei n. 41 de 1892 que não foram expressamente revogadas por outras leis ou substituídas por esse regulamento”<sup>16</sup>.

Ainda nesse regulamento, as escolas primárias públicas foram classificadas como urbanas e distritais e do sexo masculino, do feminino ou mistas. Essa classificação, decorrente da simplificação da Reforma Silvano Brandão, excluiu as escolas rurais e uniformizou os programas dos cursos para as escolas urbanas e distritais. A diferenciação entre elas não se daria mais pelo programa de curso e sim pela localidade em que estavam instaladas.

Chamou-nos a atenção o fato de que, em seu art. 48, o regulamento definiu a frequência mínima para cada tipo de escola, incluindo “escola de colônia” como um dos tipos. Assim, foi trazido para a lei educacional o que a legislação referente à imigração previa desde o Império, formalizando a escolarização oficial nos núcleos coloniais. Essa referência às escolas das colônias aparece juntamente com as escolas mistas, que foram especificadas pela lei que serviu de base ao regulamento.

A Lei n. 439, de 28 de setembro de 1906, classificou as escolas públicas de instrução primária como Escolas isoladas, Grupos escolares e Escolas-modelo (anexas às escolas normais), apresentando a determinação governamental de difundir o ensino em todos os núcleos de população e adotar medidas que tornassem eficaz a obrigatoriedade do ensino. Instituiu, assim, os grupos escolares em Minas Gerais, passando estes a coexistir com as escolas isoladas.

O regulamento referente ao Decreto n. 1960 de 16 de dezembro de 1906 especificou, em seu art. 15, a classificação das escolas isoladas em urbanas, distritais e de colônias, do sexo masculino, do feminino ou mistas; e no art. 16 estabeleceu, pela localização, cada tipo de escola, referindo-se às escolas de colônias as que funcionassem dentro das colônias do Estado.

Sobre o ensino particular, o Decreto n. 1960 de 16 de dezembro de 1906, que aprovou o regulamento da instrução primária e normal do Estado, em seu art. 5º afirma que “O ensino primário divide-se em particular e público, devendo este ser ministrado oficialmente pelo Estado e pelas municipalidades e aquele por professores particulares e associações”. O artigo 9º repete o que o regulamento anterior preceituou: “Art. 9º - O ensino primário pode ser livremente ministrado no Estado por particulares e associações, ficando

---

<sup>16</sup> COLEÇÃO das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1900, p.59.

estes apenas sujeitos à fiscalização do governo no que diz respeito à higiene, moralidade e estatística”<sup>17</sup>.

Já o Regulamento da Instrução de 1911, promulgado pelo presidente Bueno Brandão, procedeu a uma ampla revisão dos regulamentos anteriores, especificando normas para os diferentes graus da instrução. Destinou ainda a competência da administração, a fiscalização do ensino público e a inspeção do particular ao Presidente do Estado e ao Secretário do Interior, que seriam auxiliados por uma complexa rede burocrática.

Referente ao ensino particular, afirmou, em seu art. 396, que “A faculdade de ensinar é ampla; a todos se reconhece o direito de exercer o magistério”; expondo, em seguida, as exceções a essa regra, todas elas relacionadas à conduta moral; em seu art. 397 dizia que “Ao ensino particular, livremente exercido pelos honestos e pelos competentes, o Estado animará, favorecerá e auxiliará” (p.260). Caberia também ao Estado a fiscalização desses estabelecimentos, que estariam sujeitos às mesmas autoridades da inspeção pública. Este decreto previa outras obrigações e sanções para as escolas particulares, no caso de descumprimento da lei<sup>18</sup>. Em relação às escolas de instrução pública primária, o decreto apresentou a classificação de escolas singulares<sup>19</sup> e grupos escolares.

No conjunto da legislação, a leitura relativa ao ensino particular e o ministrado por associações, destacou que esses estabelecimentos estariam sujeitos à fiscalização das autoridades da instrução do Estado no que dizia respeito à moralidade, estatística e higiene, podendo ser livremente exercido. O Decreto n. 3.191, de 9 de junho de 1911, avança nesta relação instituindo mais claramente as obrigações dos estabelecimentos particulares e, ao mesmo tempo, expondo a participação do Estado no estímulo, no favorecimento e no auxílio dos estabelecimentos honestos e competentes. Deste modo, consideramos que, via de regra, as escolas vinculadas às associações estariam sujeitas a essas mesmas normas estabelecidas pela legislação.

Nos regulamentos selecionados não há nenhuma referência a escolas de imigrantes ou estrangeira, consideramos que a presença de nacionais nos núcleos coloniais e o fato de serem escolas estaduais significou que as escolas coloniais eram oficiais e, portanto, não étnicas. E em relação às escolas particulares ou de associações, a ação do Estado se limitava à fiscalização de algumas condições, sendo este ensino exercido livremente desde que a moralidade, a higiene e a estatística estivessem nos padrões exigidos pelas autoridades

---

<sup>17</sup> COLEÇÃO das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1906, *passim*.

<sup>18</sup> COLEÇÃO das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais, 1911, *passim*.

<sup>19</sup> Entendidas aqui como isoladas.

estaduais. No entanto, para o ano de 1900, a classificação dos tipos de escolas contemplou, dentre outras, as escolas coloniais, instituídas pela Lei n.281 de 1899, que se manteve no Decreto n. 1960 de 1906, permanecendo no Decreto n. 3.191 de 9 de junho de 1911, cujas informações passaram a constar das estatísticas do Estado.

## **2 AS CIDADES, AS ASSOCIAÇÕES E AS ESCOLAS ITALIANAS**

As duas cidades escolhidas para este estudo apresentam-se como os dois centros urbanos importantes para o período, embora resguardem significativas diferenças: Juiz de Fora, um centro industrial e comercial consolidado economicamente, com grande concentração populacional, e que acumulou experiências de movimentos comerciais, industriais, operários, além de uma relevante concentração de imigrantes e suas respectivas organizações; já a Belo Horizonte no início da República ainda se apresentava como uma nova cidade em construção, cuja importância se desenhou politicamente, pois foi criada para ser o centro político, a capital do Estado. Além disso, Belo Horizonte contou com a existência de escolas nos núcleos coloniais e possuía pelo menos duas escolas italianas no início do século XX. Já em Juiz de Fora, temos referência ao funcionamento de duas escolas italianas, além de escolas alemãs. Interessam-nos aqui as escolas vinculadas às Associações Italianas nos dois municípios.

Para o ano de 1900, a rede escolar nesses municípios contava com cerca de 14 escolas particulares cada uma, além das cadeiras de instrução pública, no caso, estaduais, que para a cidade de Juiz de Fora, 27 (7 urbanas – duas para cada sexo e três mistas e 20 distritais) e para Belo Horizonte eram 8 cadeiras urbanas (4 para cada sexo), conforme consta do Decreto n.1.353 de 17 de janeiro de 1900, que determinou o número de escolas públicas primárias do Estado.

As Associações Italianas nesses municípios foram fundadas e instaladas nas décadas finais do século XIX. Acerca da Associação Italiana Umberto Primo, de Juiz de Fora, inicialmente sua proposta de instrução previa como curso apenas o de língua italiana e belas artes. Não propunha um curso de ensino elementar regular, ou uma escola primária. Como anunciou o jornal *O Pharol*<sup>20</sup>:

---

<sup>20</sup> O PHAROL. Juiz de Fora, 11 de novembro de 1889.



FIGURA 1 - Anúncio da Escola Italiana<sup>21</sup>

Casarin (2008)<sup>22</sup>, em entrevista sobre a escola Umberto Primo, nos informou que: “A Escola ficava dentro da Sede da Sociedade. Inicialmente funcionou nos turnos da manhã e tarde, oferecendo aulas de Italiano, Francês, Geometria, Geografia, Aritmética, Caligrafia, História Antiga e Moderna”. Acrescentou ainda que

Era uma escola particular, mista e freqüentada tanto por filhos de membros da Sociedade Umberto I, como por filhos de italianos operários, sapateiros, alfaiates etc. Digo isso porque em 1910, aproximadamente, a Professora e Diretora Teresa Ermínia Breviglieri reclama de inadimplência e ressalta que tem aluno muito pobre que não paga.

Era, portanto, uma escola particular, recebia auxílio do governo Italiano, nos moldes de outras escolas vinculadas às associações, e seu funcionamento dependia desses auxílios e do pagamento de contribuições, como se dá a ver.

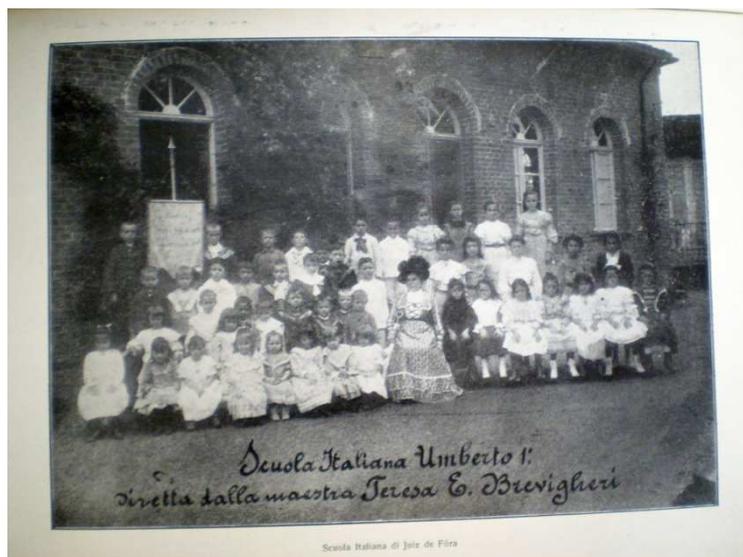
As poucas notícias sobre as escolas italianas encontradas no Jornal do Comércio, nos anos 1905 e 1907, foram relativas aos exames escolares, e relacionavam os alunos que receberam os prêmios, expondo a organização das escolas em classes, a saber, para a escola Umberto Primo, foi apresentada a seguinte divisão: 4<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 1<sup>a</sup> classes, sendo a 1<sup>a</sup> dividida em superior e inferior<sup>23</sup>. Outras informações elucidaram a realidade da escola italiana Umberto Primo de Juiz de Fora no período de 1908 e 1910. Dentre elas, o número de alunos de 1908, que era de 57 alunos. Em 1910, eram 50 alunos inscritos, 23 do sexo masculino e 27 do feminino e a frequência era de 35 alunos<sup>24</sup>, demonstrando o declínio deste número.

<sup>21</sup> O PHAROL. Juiz de Fora, 11 de novembro de 1889.

<sup>22</sup> CASARIN, Heliane. Juiz de Fora, 2008. Entrevista concedida a Maysa Gomes Rodrigues.

<sup>23</sup> JORNAL DO COMÉRCIO. Juiz de Fora, 14 de novembro de 1905.

<sup>24</sup> CASARIN, Heliane. *Banco de dados sobre a imigração italiana em Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira*. Juiz de Fora, 2008. Não publicado.



**FIGURA 2 - Escola Italiana Umberto Primo, Juiz de Fora<sup>25</sup>**

Kreutz nos auxilia a compreensão da estruturação deste tipo de escola, quando esclarece que as escolas étnicas vinculadas a associações de mútuo socorro eram:

escolas laicas, geralmente de boa qualidade, em que também eram aceitos alunos não pertencentes ao grupo que mantinha a escola. O currículo, além de atender às exigências nacionais, era complementado por aspectos da cultura do respectivo grupo étnico, ficando o mais próximo possível ao currículo praticado no país de origem. Essas escolas eram em número reduzido, normalmente não passavam de uma ou duas nos centros urbanos maiores, com um número suficiente de imigrantes para mantê-las<sup>26</sup>.

Entendemos, assim, que o curso elementar na escola Umberto Primo apresentava essas características e, em relação à proximidade da cultura do grupo étnico, conforme Kreutz analisa, as descrições das festas e eventos com a participação dos alunos das escolas não deixam dúvida dessa relação. Mesmo porque, em Juiz de Fora, os grupos organizados de imigrantes ganharam as páginas dos jornais e as ruas da cidade, com seus artigos publicados, festejos e eventos, inclusive religiosos, ligados à tradição de origem.

<sup>25</sup> GROSSI, Filipo. *Lo Stato de Minas Geraes (Brasile)*. Juiz de Fora: Editores S. Nesi e F. Grossi, 1911.

<sup>26</sup> KREUTZ, manuscrito, p. 02, citado por LUCHESE, 2008, p.3. Ver LUCHESE, Terciane A. *Imigrantes italianos e suas escolas no Rio Grande do Sul, Brasil*. In: CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 7, 2008, Porto. Porto, 2008.



FIGURA 3 - Programa de Espetáculo da Sociedade Umberto Primo<sup>27</sup>

Em Belo Horizonte, data de 1902 a primeira notícia que encontramos em nossa pesquisa sobre a fundação da escola italiana pela Sociedade de Mútuo Socorro e foi registrada no jornal *La Voce Del Cuore*, que noticiava a iniciativa de um grupo de italianos de fundar uma escola na cidade. O jornal, por sua vez, louvava esta iniciativa “parabenizando o mentor da proposta, reconhecido por estar ‘(...) movido por um louvável sentimento pátrio e humanitário (...)’” Dizia ainda o jornal: “Encorajamos todos aqueles que amam a pátria e o nosso doce idioma a contribuir para que a bela iniciativa não permaneça infrutífera”<sup>28</sup>.

O Álbum de Belo Horizonte (1911)<sup>29</sup>, sob o título de Escola Colonial Italiana de Belo Horizonte, informou que esta foi fundada pelo cônsul italiano, Conde Vittore Siciliani de Monreale<sup>30</sup>, e para viabilizar sua existência, criou-se uma Sociedade denominada *Legha per*

<sup>27</sup> JORNAL DO COMÉRCIO. Juiz de Fora, 14 de março de 1900.

<sup>28</sup> LA VOCE DEL CUORE citado por COSTA, 2005, p.103. COSTA, Geralda Nelma. *Imprensa italiana em terra estrangeira: vozes sociais em ação*. (Belo Horizonte 1900 – 1920) Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

<sup>29</sup> PINTO, R. A.; PONTES, T. L. *Álbum de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1911.

<sup>30</sup> O mesmo que em 1905 participou da solenidade das escolas italianas realizada no teatro de Juiz de Fora e “presidida pelo Conde Siciliani de Monreale, com a presença de autoridades civis e militares, além da imprensa, onde foi feita a distribuição de prêmios aos alunos das escolas Regina Margherita e Umberto Primo.” (JORNAL DO COMÉRCIO, 14 de novembro de 1905)

*l'istruzione*, que cuidaria do funcionamento da escola, sendo encarregado da direção e do ensino “os cônjuges Feola, nomeados em seguida perante regular concurso”. (p. 49)

Em 1903, a escola era dividida em 5 cursos elementares e frequentada por aproximadamente 100 alunos; em 1904, por 130, o Álbum informou também que funcionava uma escola noturna em espaço cedido pela Sociedade, cujo professor era o sr. Francisco Feola, e a frequência oscilava entre 30 e 35 alunos.

Nessas informações, E. Guadagnin (então presidente da Associação) expôs a ruptura com a *Lega per l'istruzione*, que segundo ele “não soube ou não quis manter-se solidária, o individualismo de seus sócios acabou por destruir o trabalho coletivo” (p. 49), informando sobre o recebimento do auxílio do governo italiano, inicialmente de £ 1.000 e posteriormente de £ 1.500. Como relatou: “Entretanto a escola ajudada pelo auxílio do Governo Italiano (...) e pelas contribuições de diversos sócios, como também da Sociedade Italiana, conseguiu, não tão somente manter-se na altura do nobre fim a que se propunha, como também a distribuir o ensino gratuitamente” (p.49).

O registro mostra que em 1909 foi fundada a Sociedade denominada *Comitato della Dante Alighieri*, que substituiu a *Lega per l'istruzione* na gestão da escola, como afirma: “Em fevereiro de 1909 a antiga *Lega per l'istruzione* era substituída pelo *Comitato della Dante Alighieri* sob cujo nome é hoje fiscalizada e administrada” (p.49).

Em 1910, Costa (2005) detectou uma nota sobre a escola no jornal *Roma*, noticiando este fato:

A segunda aparição de uma notícia sobre uma escola italiana em Belo Horizonte foi em 1910, quando, numa nota, o jornal *Roma* informava que a Sociedade Nacional Dante Alighieri havia reconhecido oficialmente o Comitê Dante Alighieri local. Isso significava que a escola local passaria a receber subsídios do governo italiano, através da “Dante Alighieri” nacional. (p. 104)

Esta escola foi fundada com a participação do representante consular da Itália em Belo Horizonte, o que já a distinguia das outras escolas, mesmo sendo gratuita, como nos diz o texto, pois recebiam o auxílio do governo italiano e dos próprios membros da Sociedade.

---



**FIGURA 4 - Personagens da escola da Associação Italiana de Belo Horizonte** <sup>31</sup>

Nessas informações, datadas do mês de dezembro de 1910 (ano provável da fotografia acima), Guadagnin informou que a escola era dirigida pelo sr. Francisco Feola (que acumulava também o cargo de Secretário da Sociedade Italiana) e pela sra. Maria Guadagnin. Uma informação que destacamos, além dos 85 alunos neste ano, é de que o curso “compreende os primeiros 5 cursos elementares, adotados nas *escolas governativas da Itália, adaptadas às circunstâncias e interesses locais*” <sup>32</sup>.

Sobre os exames, fala brevemente que foram realizados em fins de novembro e início de dezembro e “demonstraram claramente o aproveitamento dos alunos” (p.49). Além disso, registrou a continuidade da escola noturna com aulas de matemática e desenho ministradas pelo engenheiro sr. Julio Camisasca, e a frequência de 32 alunos.

Francisco Feola, em nota sobre a Sociedade Italiana nessa mesma publicação, afirmou que as finalidades desta instituição eram o mútuo socorro, a beneficência e a instrução. Em relação à sede, expôs que:

O Governo do Estado, aderindo de boa vontade ao desejo da Associação, isto é, de poder ela funcionar em um local próprio, concedia, quase que no centro da cidade, um espaçoso terreno, no qual bem depressa surgia um regular prédio [...] e mais tarde (em 1903) para o funcionamento das aulas da escola, data esta em que foi instalada, **preenchendo um disposto da Prefeitura, que tinha feito concessão do terreno à condição de que na sede funcionasse uma escola.** <sup>33</sup>

Essa anotação explicitou, de certo modo, algo que já havíamos percebido em alguns documentos levantados nesta pesquisa, a amistosa relação da Sociedade Italiana com o

<sup>31</sup> PINTO, R. A.; PONTES, T. L., 1911.

<sup>32</sup> PINTO R.A., PONTES T. L., 1911, p.49 (Grifo nosso)

<sup>33</sup> PINTO R.A., PONTES T. L., 1911, p. 48. (Grifo nosso)

governo do Estado. O fato de ter sido doado o terreno, por si só, não é indicativo de uma relação muito estreita, afinal, era uma instituição beneficente. Mas a declaração de haver um disposto, ou condição para a cessão do terreno, aparece como uma novidade. Uma novidade que suscita outras questões, pois esta condição era exatamente de que *naquela sede funcionasse uma escola*. Há, portanto, um acordo com a Prefeitura, para o funcionamento de uma escola. Além disso, o sr. Feola continua a descrever aquele momento da Sociedade Italiana:

Ao dia de hoje ela é a mais florescente entre as existentes no Estado de Minas Gerais; conta com cerca de 300 sócios [...] esta humanitária instituição entrou em um franco período de prosperidade e progresso [...] e agora presta-se a introduzir nos Estatutos outras modificações que, aumentando o direito dos associados, contribuirão para consolidar tão bela instituição que colhe aplausos da Colônia toda e **vivas simpatias do Governo Estadual**.<sup>34</sup>

Deste modo, reiterou as cordiais relações da Sociedade com o governo estadual, demonstrando que não só a parte do acordo fora cumprida, bem como que esta parceria ainda estava ativa e seria duradoura.



FIGURA 5 - Escola da Sociedade Italiana, Belo Horizonte<sup>35</sup>

Kreutz (2004)<sup>36</sup> nos mostrou algumas especificidades existentes em relação às escolas étnicas no contexto da imigração no Brasil, quando alertou sobre a necessidade de se

<sup>34</sup> PINTO R.A., PONTES T. L., 1911, p. 48. (Grifo nosso)

<sup>35</sup> GROSSI, 1911.

<sup>36</sup> KREUTZ, L. Escolas de imigrantes em contexto de formação do Estado / Nação no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 3, 2004, Curitiba. [Anais eletrônicos...] Curitiba: Sociedade Brasileira de História da Educação, 2004. 1 CD ROM.

estabelecer distinções entre as características das escolas urbanas e rurais. Dentre outros fatores, considera que os imigrantes que se estabeleceram nos centros urbanos, como no caso das cidades estudadas, e “especialmente os vinculados ao comércio, à indústria e às profissões liberais formaram associações para manter as chamadas ‘escolas alemãs’ (*Deutsche Schule*) ou ‘escolas italianas’ (Escolas Dante Alighieri.” (p.9).

Esclarece também que essas escolas eram abertas a alunos que não pertencessem ao grupo de imigrantes e ministravam um ensino de qualidade. Para tal finalidade, o currículo atendia às exigências nacionais e “era complementado com aspectos da cultura do respectivo grupo étnico, ficando o mais próximo possível ao currículo do país de origem”<sup>37</sup>.

Essa referência nos ajuda a compreender a estruturação da Associação Italiana de Belo Horizonte e da escola a ela vinculada, na medida em que, primeiro, nossa pesquisa mostrou que essa associação era formada por sócios com características semelhantes às apresentadas por Kreutz e, segundo, que nesta escola, além de serem atendidas crianças brasileiras, o ensino se compunha dos cursos elementares das escolas *governativas da Itália, adaptados às circunstâncias e interesses locais*.

Não nos surpreendeu as boas relações dos imigrantes italianos, daqueles que formavam uma elite local, como os sócios da Associação Italiana, com o governo. Essas relações foram explicitadas em diversos momentos nas fontes, desde a inauguração de Belo Horizonte, e se estenderam ao longo dos anos, inclusive em relação à escola, uma vez que esta adaptava seu currículo às circunstâncias e interesses locais. Estabeleceu-se uma mediação prudente com as esferas que poderiam provocar um tensionamento nas relações étnicas.

O Decreto Estadual n. 3.096 de 14 de fevereiro de 1911 criou “uma cadeira mista de instrução primária na sede da ‘Sociedade Beneficente Italiana’, nesta Capital”. Isso formalizou e confirmou legalmente a *participação* do governo estadual na escolarização ministrada na Sociedade Italiana, um fato que nos pareceu diferenciador dos processos de outras escolas vinculadas às Associações.

Na tentativa de compreender a criação, pelo governo do Estado, da cadeira de instrução na sede da Sociedade Italiana, buscamos na legislação aquilo que nos diz sobre a relação do Estado com as escolas particulares e de associações. Identificamos em nossa pesquisa, ao longo do período, primeiro, que o ensino particular era livre; segundo, que essas escolas estariam sujeitas às autoridades de fiscalização do Estado apenas no que dizia respeito à moralidade, estatística e higiene. Deste modo, consideramos que, via de regra, as escolas

---

<sup>37</sup> KREUTZ, 2004, p. 9.

vinculadas às associações estariam sujeitas a essas mesmas normas estabelecidas pela legislação.

Apenas no Decreto n. 3.191, de 9 de junho de 1911, foram explicitadas com mais detalhes as obrigações dos estabelecimentos particulares, sendo essa legislação posterior à criação da cadeira de ensino na Associação pelo Estado, no entanto, seus elementos indicaram uma abertura em relação às legislações anteriores, para endossar este tipo de ação.

As relações, neste caso, pareciam ser mais um trânsito de influência política. Neste contexto, essa relação foi demonstrada ao longo da análise sobre a Sociedade Italiana, e por outro lado, pela fala do inspetor auxiliar da capital, que em seu relatório datado de setembro de 1913<sup>38</sup> exaltou a generosidade patriótica da autoridade pública mineira, que, tendo como interesse maior a educação popular, mantinha na Sociedade duas cadeiras *públicas* de instrução.

Independentemente da forma como os imigrantes eram acolhidos ao chegarem à cidade, as diferenciações entre eles se construíram socialmente, politicamente, e pelo trabalho, o que os levava a se diferenciarem também na participação social e, conseqüentemente, na forma da escolarização de seus filhos.

Deste modo, enquanto as escolas públicas eram criadas nas colônias pelo governo do Estado, a Sociedade, por meio do representante consular em Belo Horizonte, fundava também a sua escola em 1903, e ao que tudo indica foi uma escola particular até 1911, quando o governo mineiro criou ali a cadeira de instrução. Outras informações acerca da chamada Escola Colonial Italiana, além das já apresentadas, dizem respeito à sua prolongada existência, pois funcionou até a década de 1940<sup>39</sup>.

## Considerações Finais

Belo Horizonte e Juiz de Fora acolheram significativa população de imigrantes em fins do século XIX e início do XX, dentre as experiências de imigração, contaram com a existência de colônias e de Associações Benéficas. Estas últimas, nas duas cidades, apresentaram características semelhantes: foram fundadas por trabalhadores qualificados, comerciantes e industriais; e mantiveram o funcionamento de escolas subsidiadas pelo

---

<sup>38</sup> ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. *Relatório de Inspeção Técnica do Ensino*. Belo Horizonte, 1913.

<sup>39</sup> CANFORA, Maria. *Canfora: uma história*. 1997. [S.l.: s.n.]. Não publicado. CANFORA, Hugo. Belo Horizonte, 2009. Entrevista concedida a Maysa Gomes Rodrigues.

governo italiano, que ministravam o ensino a crianças filhas de imigrantes, mantendo as tradições, a língua e os valores da pátria-mãe.

Destacamos neste contexto as relações estabelecidas pelas Associações Italianas de Belo Horizonte e a Umberto Primo, de Juiz de Fora, com os governos locais, o que foi dado a ver, no caso da primeira, pela criação de cadeiras de instrução na sede da Associação pelo governo do Estado; e no segundo caso, pela participação das autoridades municipais e estaduais nos eventos da Sociedade Umberto Primo que eram protagonizados pelos alunos da escola. Não havia, nesses casos, nenhum tipo de tensionamento étnico.

Ao considerarmos a identidade étnica como “processo identitário” e o étnico como um “pertencimento em processo” pensamos não na identidade em si mesma, mas no processo identitário validado pela interação social, em que a ativação de signos culturais socialmente diferenciadores pudessem ser reconhecidos e aceitos enquanto tais<sup>40</sup>. Na medida em que este processo se constrói pela associação de determinados grupos sociais e a criação e manutenção de escolas étnicas faz parte deste contexto, ele manifesta um pertencimento distintivo, diferenciador. As relações políticas, dentre outros fatores, atuaram como legitimadoras desta diferenciação, reconhecendo-a socialmente.

As fontes e informações indicaram, portanto, que escolarização com características étnicas nas duas cidades estudadas foi promovida em experiências de escolas particulares<sup>41</sup> ou de associações, com impacto mais local que regional. Dentre os elementos que tornaram possíveis as construções de uma educação étnica, se encontram as formas de sociabilidades que permitiram aos grupos a manutenção de sua identidade originária, tais como as Associações ou Sociedades fundadas e mantidas, geralmente, por uma elite.

Fazer-se novamente em terra estranha – eis a construção que desafia o estrangeiro –, o reconstruir-se a si e aos seus em um território outro, encontrar abrigo sob o céu de outra pátria, essa agora que acolhe os homens, as mulheres e as crianças que nela passam a partilhar experiências comuns: como imigrantes, cujo sentido de pertença é conferido pela sua capacidade de conviver entre si e com os outros. Pela linguagem, pelo lugar social, pelas festas e, principalmente, pela escola.

---

<sup>40</sup> KREUTZ, Lúcio. Etnia e Educação. Perspectivas para uma análise histórica. In: SOUZA, C.P.de e CATANI, D. B. (orgs.). *Práticas educativas, culturas escolares e profissão docente*. São Paulo: Escrituras, 1998. p. 93-110 e POUTIGNAT, Philippe e STREIFF- FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Unesp, 1998.

<sup>41</sup> Registramos aqui a existência de outras escolas com características semelhantes em Minas Gerais. Este estudo ateuve-se aos casos de Juiz de Fora e Belo Horizonte.